



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de março de 2024 - n.º 2650 - Ano XXVIII - Caderno C

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 1 página

### Secretaria de Governo

Memorando n.º 16.110/2024

LEI N.º 4.960

de 30 de março de 2024

Dispõe a denominação da Praça “Antonella Quirino Franco”, localizada entre a Rua 09 e 10 no Loteamento Residencial Jardins da Catalunha. (de autoria do Vereador Reinaldo dos Santos)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a denominação Praça Antonella Quirino Franco, localizada entre a Rua 09 e 10 no Loteamento Residencial Jardins da Catalunha, neste Município.

**Art. 2º** Na placa deverá constar a seguinte inscrição: “Praça Antonella Quirino Franco”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 30 de março de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro -

SECRETÁRIO DE GOVERNO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 786B-EFA9-0CCA-24C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 30/03/2024 11:18:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/786B-EFA9-0CCA-24C0>